



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaia.sp.gov.br](http://www.guaia.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaia@netsite.com.br](mailto:pm-guaia@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 7695, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

*"Re-enquadra e concede décimos ao servidor Flávio de Oliveira Laudino e dá outras providências."*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica re-enquadrado o servidor **Flávio de Oliveira Laudino**, a partir de 10 de outubro de 2015, no cargo de Zelador, Padrão I – Nível II-A, do Departamento de Almoxarifado - Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

**§1º** Fica revogada a Portaria nº 7482/2015, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de Chefe de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos – Padrão CCII.

**§2º** Ficam concedidos 02 (dois) décimos ao servidor Flávio de Oliveira Laudino, referente ao período 2013/2015, totalizando 2 (dois) décimos incorporados, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiá, 13 de outubro de 2015.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria